

# GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

**Comissão de Tributos Diretos**

**02 de Maio de 2019**

---

# AGENDA

- **Pauta de Projetos da Comissão para 2019**
- **Update de Projetos Relevantes:**
  - Status das Reformas do Congresso / Governo
  - Reforma do IRPJ
- **Transfer Pricing OCDE**
  - Apresentação: Romero Tavares (PWC / CNI)
- **Outros temas de interesse dos associados**

# Pauta de Projetos 2019

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

## □ Reforma amplas/temáticas:

✔ projeto em andamento

### Reforma Tributária

- Simplificação: ampla ou pontual: IVA (Nacional ou Dual) ou Imposto Único, Outro
- ✔ Reforma do PIS e COFINS da RFB

### Reforma do Imposto de Renda

- ✔ Redução da Alíquota Corporativa e tributação dos Dividendos
- ✔ Revogação do JCP
- ✔ Outros temas da nossa agenda de IR : TBU + Tratados+ Limite de 30%
- Lei nº 12.973/14: neutralidade em cheque – controles e base de cálculo

### Transfer Pricing - OCDE

- ✔ Alteração/ajuste do modelo de TP brasileiro às regras OCDE

### Tributação sobre a folha de salários

- Exoneração ampla da folha de salários (?)

# Pauta de Projetos 2019

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

## ☐ Segurança Jurídica e Redução de Contencioso

✔ projeto em andamento

### Programas de Conformidade

- ✔ Nos Conformes - SP
- ✔ Cadastro Positivo - PGFN
  - Pró-Conformidade - RFB

### Reforma procedimentais

- ✔ CARF melhorias/reforma - PAF e/ou extinção
- ✔ Reforma da cobrança da Dívida Ativa - LEF - Revisão dos custos de garantia
- ✔ CODECON: com várias alterações propostas pela RFB/PGFN

### Revisão das medidas recentemente 2018/2019

- ✔ Solução de Consulta Interna COSIT nº 13/2018: ICMS na base do PIS/COFINS
  - IN 1862/2018 - Imputação de Responsabilidade Tributária no âmbito da RFB
  - Parecer Normativo nº 04/2018 - Planejamento tributário abusivo
  - Solução de Consulta COSIT 35/2019 - INSS sobre vale refeição (?)

# Pauta de Projetos 2019

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

- ❑ **Criminalização das grandes empresas e administradores** ✓ projeto em andamento
  - STJ – Débito declarado e não pago ICMS - apropriação indébita
  - ✓ Reforma do Código Penal: Definição de Crime Contra a Ordem Tributária  
Responsabilidade dos administradores por débitos tributários (desconsideração da personalidade jurídica)
  - Portaria 1750/2018: Publicação de nome da empresa, dos administradores e dos responsáveis nos casos de ilícitos tributários - representação fiscal para fins penais
- ❑ **Simplificação de Procedimentos**
  - ✓ CND – obtenção certidão
  - ✓ Lei n.º 13.670/2018 - restrições à compensação tributária
  - ✓ Monetização créditos acumulados de ICMS - implementação de soluções
  - ✓ Simplificação / Eliminação de Obrigações Acessórias Estaduais no âmbito do SPED – RFB e CONFAZ (Declaração Assistida)
- ❑ **Estudo técnicos**
  - ✓ II Pesquisa de Compliance Federal

# Linha do tempo e Prioridades 2019

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

Março/Abril

- Agenda de relacionamento novo Governo.
- **Programas de Compliance:** Estadual, **Federal** e PGFN.
- **Reforma Tributária estudos + Evento ITIC**
- Revisão das medidas de 2018:
- Portaria 1.750/2018: Publicação responsáveis no site da RFB
- Solução de Consulta Interna nº 13/2018: ICMS no PIS/COFINS
- IN 1862/18: Responsabilidade dos administradores
- PN nº 04/2018 - Planejamento tributário abusivo
- Compensação Tributária Federal – Limites
- Simplificação das Obrigações Acessórias - SPED e CONFAZ

Maio /Agosto

- Reforma Tributária
- **Reforma do IRPJ: redução alíquota IRPJ, tributação dividendos e revogação JCP + Agenda GETAP**
- **Lei 12.973/14 - neutralidade**
- **Transfer Pricing - OCDE**
- **II Pesquisa Compliance Federal**
- Reforma da cobrança da Dívidas: LEF e PAV
- CARF Melhorias
- Leading cases STJ e STF

Setembro/Novembro

- Reforma do CP - Crime Contra Ordem Tributária

## Prioridades:

- **Institucional:** Agenda de relacionamento stakeholders.
- **Reformas:** **Reforma do IRPJ + TP**, Reforma Tributária.
- **Programas Conformidade:** Programas de Compliance, **Federal** e PGFN.
- **Segurança Jurídica e redução contencioso:** Revisão das medidas da RFB final 2018 e Criminalização das empresas e dos representantes
- **Simplificação:** Simplificação de Obrigações Acessórias.

Dezembro

# Reforma Tributária

## ➤ 3 Propostas em destaque:

**PEC 293/2004**  
**Dep. Luiz Carlos Hauly**

- IVA Nacional + Imposto Seletivo (extinção PIS, COFINS, CSLL, ICMS, IPI, IOF, CIDE Combustíveis, Salário Educação e PASEP)
- Reforma IR e extinção da CSSL
- Status: aprovado relatório, mas foi “substituída” pela PEC 45/2019

**PEC 45/2019**  
**Dep. Baleia Rossi**  
**Rodrigo Maia + CCIF**

- IVA Nacional - IBS + Imposto Seletivo
- Substituição de 5 tributos (IPI, ICMS, PIS, COFINS e ISS)
- Transição de 10 anos
- Status: pendente designação de Relator - CCJC

**RFB/ME**  
**Marcos Cintra**

- **1ª fase:**
- IVA Federal: PIS/COFINS/IPI/IOF não regulatório + Revogação dos Incentivos
- Desoneração da INSS folha + Contribuição s/ pagamentos ou incremento IVA
- Transição rápida – 2 a 4 anos
- Status: fase final de elaboração. Apresentação: Após Reforma da Previdência
- **2ª fase:**
- IRPJ: Redução da Alíquota + Tributação de Dividendos – JCP (?)

**GT RJ:** formalmente constituído SEFAZ RJ + Academia+ Empresas

# Reforma Tributária

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

## REFORMA TRIBUTÁRIA

### REFORMA DOS TRIBUTOS FEDERAIS

#### 1 Criação do Imposto Único Federal, o IVA federal

##### VAI SUBSTITUIR

**PIS/Cofins:** cobrado de todas as empresas, com regras variadas e subjetivas sobre como descontar o valor do imposto que já foi pago sobre etapas posteriores de produção. A alíquota do PIS é de 7,6% e a da Cofins, 1,65%

**IPI:** cobrado de indústrias e importadores. A União reparte a arrecadação com Estados e municípios. Nos últimos anos, houve a multiplicação de regimes especiais, o que abriu brechas para dúvidas sobre quem deve pagar o imposto. A alíquota varia de 0% a 42%.

**CSLL:** cobrado de empresas que lucram mais de R\$ 20 mil por mês. A alíquota é de 9%.

**IOF:** cobrado sobre todas as operações financeiras – cartão de crédito, cheque especial, empréstimos e financiamentos, seguros, câmbio. Alíquota de 0,38%.

#### 2 Fim da contribuição previdenciária paga pelas empresas

Será substituída por outra fonte de financiamento. Duas alternativas estão em estudo:

- a criação de imposto sobre meios de pagamentos (entre 0,8% e 1,2%) ou
- uma alíquota adicional do IVA

Hoje, as empresas pagam 20% sobre a folha de salários. As empresas de 28 setores que têm o benefício da desoneração pagam uma alíquota que varia de 1% a 4,5% sobre a receita bruta. O benefício está previsto até 2020, quando acaba todos os setores.

#### 3 Desonerações acabam

Desonerações específicas, como medicamentos e produtos da cesta básica, serão concedidas aos mais pobres por meio de devolução do dinheiro.

#### 4 Serão mantidos quatro regimes especiais:

Simplex, Zona Franca de Manaus, Financeiro e Construção Civil.

### TAMBÉM EM ESTUDO

#### ● Criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), o IVA nacional

Unificação de todos os tributos sobre consumo da União, Estados e Municípios. Vai abarcar o IVA Federal, o ICMS e o ISS.

#### ● Reforma do Imposto de Renda

**1. Empresas.** A ideia é reduzir a alíquota dos atuais 34% para um patamar entre 15% a 20%.

**2. Pessoa Física.** Serão introduzidas alíquotas entre 7,5% até 35,5%. Bolsonaro prometeu isenção para quem ganha até cinco salários mínimos (R\$ 4.990)

# Reforma Tributária

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

## PONTOS PRINCIPAIS

- **Criação do Imposto Único Federal.** Tributo vai substituir PIS, Cofins, IPI, IOF e talvez a CSLL
- **Desoneração da folha.** Projeto prevê o fim da contribuição das empresas ao INSS
- **Novo imposto sobre meios de pagamento.** Em estudo. Cobrança entre 0,8% e 1,2% sobre transações em cheque, cartão e dinheiro
- **Reforma do IR.** Em estudo. Redução da alíquota para empresas e novas faixas para pessoas físicas



Não é a CPMF.  
É muito mais amplo.  
Abrange toda e  
qualquer transação."

**MARCOS CINTRA**, SECRETÁRIO DA  
RECEITA FEDERAL, SOBRE O IMPOSTO  
SOBRE MEIOS DE PAGAMENTO, EM ESTUDO

**Tributação de lucros e dividendos ainda é dúvida** - Secretário diz que impacto de mudança deve ser avaliado, por afetar diretamente os trabalhadores "PJ" - BRASÍLIA – [ESTADAO](#) - O secretário da Receita Federal, Marcos Cintra, **tem dúvidas sobre a volta da tributação de lucros e dividendos** (pagamentos que os acionistas recebem pelo lucro gerado). Segundo ele, é preciso ainda avaliar o impacto da mudança. A proposta foi bastante debatida durante a campanha eleitoral. "Se começa a tributar dividendos, vai ter um impacto muito sério nas empresas que estão hoje tributadas pelo lucro presumido", afirma.....

- » **Propostas vão caminhar simultaneamente** - BRASÍLIA – [ESTADAO](#) - O secretário da Receita Federal, Marcos Cintra, avalia que a reforma tributária do governo poderá ser trabalhada simultaneamente com a PEC apresentada na Câmara pelo líder do MDB, deputado Baleia Rossi (SP).

# Reforma Tributária

## ❑ Cenários:

- PEC 293/2004 - Haully: 2º plano, aparentemente.
- PEC 45/2019 - CCiF: "Cooperação" entre Congresso/ME/RFB
- RFB/ME: Reforma Federal: resultado rápido + simplificação + incentivo ao emprego
- GT RJ: embrionário, mas deve evoluir nos próximos meses.

## ❑ Status Tramitação: Câmara dos Deputados

- 10/04 CFT: Criação Subcomissão de Reforma Tributária  
(7 titulares e 7 suplentes)

## ❑ Perspectivas:

- Curto prazo: Agenda do Governo/RFB. Após Reforma da Previdência
- Longo prazo: Reforma + ampla com envolvimento dos Estados e Municípios
- ❖ Não descartar a tramitação conjunta de ambas reformas
- ❖ RFB vai trabalhar junto com o Rodrigo Maia e com o CCIF e demais Stakeholders

## ➤ GT de Reforma do Imposto de Renda:

1.

- Acompanhar evolução da agenda do Governo, com atenção ao JCP.

2.

- Reavaliação/priorização dos temas já identificados e trabalhados em 2018 – GT Reforma Americana mas já considerando o novo cenário do Governo.

3.

- **Transfer Pricing:** análise do relatório OCDE, identificação de pontos de sugestão GETAP . Em 2019, novo evento OCDE, CNI, Empresas, GETAP para proposta final

- ❖ **Dez/2018:** Book com os sugestões de curto, médio e longo prazos foram apresentadas para a RFB. Feedback: faltou a redução de base de cálculo.
- ❖ **Jan/2019:** Entregue para o Secretário Marcos Cintra. Ficou de analisar e dar o retorno para discussão dos temas.

# Transfer Pricing / OCDE

## Contexto

- **Mai-2017:** Governo brasileiro faz pedido formal de adesão a OCDE.
  
- **Mar-2018:** Evento Técnico sobre TP na CNI: OCDE, MF, RFB, Academia e Empresas.
  - **Brasil:** Prazo de 15 meses para apresentar propostas de convergência ao modelo OCDE.
  
- **Jun-2018:** RFB solicita ao GETAP:
  - Obtenção de informações sobre o setor de *Commodities*, por meio de um questionário e;
  - Contribuições técnicas para sugestões de aperfeiçoamento e ajustes na legislação atual.
  
- **Ago-2018:** **Solicitação OCDE:** Participação do GETAP nos trabalhos CNI/RFB.
  
- **Set-2018:** Kick-off do GT de Transfer Pricing
  - **Plano de Ação:**
    - **Out-2018:** **Diagnóstico CNI/OCDE:** Questionário BIAC/OCDE – enviado para todos os associados.
    - **Mai-2019:** Pendente: relatório final dos resultados obtidos no estudo.

# Sumário Executivo

1/2

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

## ➤ Pauta de Projetos para 2019

- Foi apresentada a pauta de projetos da Comissão para 2019, a qual conduzirá seus trabalhos na análise da Reforma Tributária no que tange ao Imposto de Renda (Redução da alíquota corporativa, tributação de Dividendos, JCP, TBU e demais pontos da agenda GETAP, bem como Transfer-Pricing); Programas de Conformidade (Pró-Conformidade – RFB); além da 2ª Pesquisa de Compliance Federal, a qual está em fase de análise dos dados.

## ➤ Update de Projetos Relevantes

- Foi apresentada o atual contexto das propostas de Reforma Tributária que estão em destaque, principalmente a PEC 45/2019, que trata do IVA Nacional (IBS) e a proposta em elaboração pelo Governo (ME/RFB), a qual trata, numa primeira fase, da criação de um IVA Federal em substituição ao PIS, COFINS, IPI e IOF não-regulatório, com revogação total de incentivos, exceto pelos Regimes do Simples Nacional, Zona Franca de Manaus, Setor Financeiro e Construção Civil. Além disso, estuda-se a criação da CP, contribuição sobre pagamentos, em substituição à Contribuição Patronal sobre Folha de Pagamento. A referida proposta estaria em fase final de elaboração e deve ser apresentada após a Reforma da Previdência. Somente numa segunda fase, está prevista a Reforma do IRPJ envolvendo redução da alíquota do IRPJ, tributação de dividendos e JCP. No entanto, neste momento, as medidas para uma eventual Reforma do IRPJ desta magnitude se encontram em fase de estudos. Neste contexto, os componentes da Comissão sugeriram a definição de alguns critérios, dentro do que vem sendo discutido a respeito de uma reforma do IRPJ, para que estes possam efetuar suas primeiras análises de impacto para que o GETAP possa obter subsídios práticos para feedback nas discussões com a RFB. Nesse sentido, o GETAP, juntamente com seus conselheiros, estabelecerão tais critérios para enviar aos associados.

# Sumário Executivo

2/2

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

## ➤ Transfer-Pricing – OCDE

- Não obstante à Reforma do IRPJ, o processo de ascensão do Brasil à OCDE solicitado pelo Governo brasileiro, intensificado no início deste ano após o encontro entre o Presidentes do Brasil e dos EUA, faz com que a questão das normas de Transfer-Pricing estejam em discussão na RFB. Nesse sentido, o consultor da CNI no projeto de Transfer-Pricing conduzido juntamente com a OCDE, Romero Tavares, projeto o qual o GETAP também tem participação, apresentou à Comissão os últimos desdobramentos ocorridos com relação ao tema. Foi informado que a OCDE concluiu o estudo feito com base no questionário distribuído às empresas, o qual obteve por volta de 50 respostas satisfatórias. A conclusão do estudo, em linhas gerais, corrobora as principais preocupações e críticas relacionadas ao modelo brasileiro, o qual leva a distorções no sentido de haver dupla tributação nas importações, bem como dupla não-tributação nas exportações. Quanto ao argumento de que o modelo brasileiro baseado em margens fixas traz objetividade ao cálculo, o que reduziria o contencioso, segundo Tavares, o estudo mostrou que a objetividade inerente ao modelo brasileiro não reduz o nível de contencioso se comparado ao nível de contencioso dos países que adotam o modelo da OCDE. Por fim, foi informado que a expectativa é a de que ainda no mês de Maio/2019 a RFB apresente proposta de alteração das normas de Transfer-Pricing. Assim que houver alguma divulgação neste sentido, convocaremos o GT de Transfer-Pricing para analisá-la.